



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250812112158**, intitulada **PORTARIA N° 0408/2025 - FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 12/08/2025 11:23 | **Autorização:** 12/08/2025 11:23 | **Circulação:** 13/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00152, 13/08/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Serra Branca-PB, o Fórum Municipal de Educação (FME), de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacional, estadual e municipal de educação, coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias, competindo-lhe, entre outras atribuições, participar da concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação, acompanhar a tramitação de projetos legislativos referentes à política municipal de educação, especialmente os planos decenais de educação, e acompanhar a revisão, avaliação e monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 672/2015. O Fórum será integrado por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Comissão de Educação da Câmara Municipal, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do FUNDEB e Sociedade Civil, com funcionamento permanente e reuniões ordinárias a cada dois anos, a partir da vigência do PME, sendo a participação considerada de relevante interesse público e não remunerada. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de julho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250812112158&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:48